



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR MUNICIPAL LUCIMAR SPEGIORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384, de 01.06.2001 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido, a pedido da parte, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal **LUCIMAR SPEGIORIN** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384/2001 de 01.06.2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 30 dias a contar de 16.05.2024 a 14.06.2024, sem prejuízo de remuneração, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela parte interessada no prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 16 de MAIO de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração